

Três Palmeiras, 09 de julho de 2025.

Ver. João Adélcio Flores Rigo

Presidente da Câmara de Vereadores.

**Mensagem nº. 70/2025**

Senhor Presidente, para os efeitos legais, submeto à deliberação desta Câmara Municipal a seguinte matéria em Projeto de Lei:

Ementa: “CRIA DUAS VAGAS PARA O CARGO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO PLANO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS, LEI Nº. 1.787/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017, COM ALTERAÇÕES PELA LEI Nº. 2.329 DE 26 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

**Justificativa:**

Submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº xx/2025, que visa **criar duas vagas para o cargo de Coordenador de Segurança de Espaços Públicos**, previsto no Plano de Cargos e Funções Públicas do Município, instituído pela Lei nº 1.787/2017, alterado pela Lei nº 2.329/2025.

A proposta atende ao interesse público de ampliar a estrutura administrativa destinada à **proteção e segurança preventiva dos espaços públicos municipais**, em especial aqueles com alta circulação de pessoas e vulnerabilidade, como escolas, unidades de saúde, praças e demais equipamentos públicos.

Destaca-se que **uma das vagas ora criadas não será imediatamente provida**, sendo sua abertura uma providência **estratégica e preparatória para o início de tratativas com o Estado do Rio Grande do Sul**, objetivando a **lotação do servidor eventualmente provido**, mediante **instrumento de cooperação federativa**, como **cessão ou permuta**, na **Escola Estadual José Antônio Ferronato**. A finalidade da medida é **fortalecer a segurança**, contribuindo com a construção de um ambiente escolar mais seguro e acolhedor para alunos, professores e toda a comunidade escolar.

Esta vaga, portanto, constitui **reserva técnica e administrativa**, necessária para viabilizar a cooperação com o Estado sem implicar em sobreposição de cargos ou descontinuidade na prestação dos serviços municipais.

No aspecto orçamentário, o impacto gerado está **devidamente previsto**, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com possibilidade de suplementação, caso necessário.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público envolvido na matéria, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a **aprovação do presente Projeto de Lei**, reafirmando o compromisso desta Administração com a segurança pública, a prevenção à violência e a valorização dos serviços prestados à população de Três Palmeiras.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras, 09 de julho de 2025.

**Roberto Ferreira da Luz**  
**Prefeito Municipal, em Exercício**

**PROJETO DE LEI Nº. 70/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025**

CRIA DUAS VAGAS PARA O CARGO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO PLANO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS, LEI Nº. 1.787/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017, COM ALTERAÇÕES PELA LEI Nº. 2.329 DE 26 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Roberto Ferreira da Luz**, Prefeito Municipal, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme, disposto no artigo 53, inciso III, da Lei Orgânica do Município faz saber que enviou para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Cria duas novas vagas para o cargo de Coordenador de Segurança de Espaços Públicos, constante no Plano de Carreira dos Servidores do Município, Lei nº. 1.787/2017, com alteração pela Lei nº. 2.329/2025

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Três Palmeiras, 09 de julho de 2025.

**Roberto Ferreira da Luz**

**Prefeito Municipal, em Exercício**